

LEI MUNICIPAL Nº 1.739, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO BARRA DO AZEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

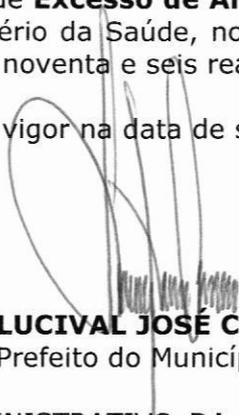
LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 482.496,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	VALOR - R\$
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE	
10.301.0028.1071	AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO BARRA DO AZEITE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 05	482.496,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		482.496,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de **Excesso de Arrecadação** no Exercício de 2020, referente convênio a celebrar com o Ministério da Saúde, no valor de **R\$ 482.496,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.


PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA
Diretor do Departamento Jurídico